



EDITAL Nº 002/2022

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS - PARQUE ESTADUAL DO TAINHAS

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Controle de Espécies Exótica Invasoras

A Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura comunica aos interessados sobre o processo seletivo de voluntários, nos termos da Portaria SEMA nº 158, de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre a criação e a implementação do Programa de Voluntariado da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul.

1. OBJETIVOS:

A unidade de conservação de proteção integral Parque Estadual do Tainhas (PE Tainhas), cujo objetivo constante em plano de manejo, busca salvaguardar a biodiversidade da região e dirimir os impactos negativos ao status quo da matriz ecológica, principalmente dos campos de altitude do Bioma Mata Atlântica. Desta forma, esses campos formam um *continuum* ecológico que hoje constitui um dos principais redutos – quando não o principal – de diversas espécies de animais ameaçados de extinção no Estado, como a águia-cinzenta e o veado-campeiro. Algumas dessas espécies demandam extensas áreas de hábitat contínuo para manter populações viáveis, seja por ocuparem territórios grandes, seja por ocorrerem em baixas densidades populacionais (distribuição agregada ou pontual), assim a perda ou fragmentação desse contínuo põe em risco a sobrevivência de tais espécies na escala regional. Com o intuito de reduzir o processo de invasão biológica da espécie *Pinus sp.* E, consequentemente, o processo de fragmentação de habitats, a atividade de arrancamento e corte manual da espécie *Pinus sp.*, com vistas a manutenção dos ecossistemas do PE Tainhas, propicia a imersão dos voluntários no dia a dia da unidade de conservação no enfrentamento das ameaças à diversidade biológica, principalmente por espécies de alto potencial invasor, auxilia no processo de conservação, proteção e implantação da UC PE Tainhas e corrobora com atividades a serem desenvolvidas na semana mundial do Meio Ambiente, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Controle da espécie de alto potencial invasor *Pinus sp.*; e
- b) Quantificar o número de indivíduos e habitat afetados pela espécie *Pinus sp.*

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS:

- a) Arrancamento manual das plântulas da espécie *Pinus sp.*;
- b) Corte manual (com uso de facão) dos indivíduos da espécie *Pinus sp.*;
- c) Quantificar o número de indivíduos da espécie *Pinus sp.* suprimidos, com preenchimento de tabela específica; e
- d) Tabulação dos dados obtidos.



As atividades serão realizadas em dois turnos de trabalho por dia, sendo cada turno de 6 horas por equipe. O trabalho será realizado em locais abertos em ambiente natural, por isso é importante ressaltar que o voluntário precisa possuir condições físicas para realizar as atividades propostas, sendo necessário que os voluntários tragam roupas e calçados adequados às atividades. As atividades serão acompanhadas pela equipe do PE Tainhas com vistas a evitar acidentes, e o uso de equipamentos para o desenvolvimento das atividades, tais como: motosserra, trator e roçadeira serão realizados por servidores da empresa terceirizada com curso de formação específico para a utilização dos equipamentos supracitados. Haverá treinamento para realizar as atividades, não sendo necessário conhecimento prévio. Gostar de trabalho de campo, e ter disposição é fundamental. A atividade não é recomendada para pessoas com dificuldades cardiorrespiratórias ou problemas musculares.

4. VAGAS OFERTADAS E PÚBLICO ALVO:

Será ofertado o total de 12 vagas para a campanha. O público alvo são pessoas que gostem de trabalhar em campo, disposição física e estudantes de áreas correlatas.

5. DURAÇÃO DO VOLUNTARIADO:

Campanha: 3 de junho de 2022 a 5 de junho de 2022.

As atividades serão realizadas em dois turnos de trabalho por dia, sendo 6 horas cada turno por equipe.

Os voluntários serão divididos em dois grupos com turnos de 6 h.

6. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Alojamento: os voluntários ficarão hospedados no alojamento do Parque Estadual do Tainhas, onde dispõe de camas e colchões, sendo necessário levar roupas de cama, toalhas e itens de higiene pessoal. As acomodações são realizadas em quartos coletivos, respeitando o limite de 50% da capacidade.

Alimentação: a sede possui cozinha equipada para uso dos voluntários. Serão oferecidos insumos para a alimentação básica (a preparação dos alimentos será a cargo dos voluntários), equivalente a uma refeição diária durante o período, cabendo ao voluntário levar demais itens de alimentação.

Transporte: será disponibilizado o deslocamento do voluntário entre as bases (Porto Alegre - Parque Estadual do Tainhas ou São Francisco de Paula- Parque Estadual do Tainhas). O deslocamento de cada voluntário até o município de Porto Alegre ou São Francisco de Paula é de sua responsabilidade.

O deslocamento de Porto Alegre para São Francisco de Paula será no dia 3 de junho às 7h30min e a volta de São Francisco de Paula para Porto Alegre no dia 5 de junho às 14 h.

Orientação gerais:



Não há opções de comércio próximo à sede do Parque, sendo necessário levar todos os itens, inclusive medicamentos de uso pessoal. Não há telefonia fixa nem internet no local, sendo possível acessar sinal telefônico e internet 4G em alguns pontos do Parque. Não será dado auxílio de custo para os voluntários. Itens essenciais para o voluntariado, a saber: calçados adequados para a situação; protetor solar e repelente; máscara de proteção COVID-19, roupas de cama, toalhas e itens de higiene pessoal.

7. ORIENTAÇÕES COVID-19:

Caberá ao voluntário levar máscaras de proteção individual e álcool em gel.

Não serão selecionadas pessoas que deixarem de apresentar comprovação de imunização de três doses ou dose única, através de documento expedido no Conecta SUS e respeitando a janela de imunização conforme recomendado pelos órgãos de saúde.

Será respeitado o limite de 50% da capacidade do alojamento.

As atividades serão, predominantemente, em ambiente aberto.

Não serão selecionadas pessoas pertencentes ao grupo de risco do COVID-19 para exercer o voluntariado.

Em caso de sintomas do COVID-19 nos 14 dias anteriores à campanha, deverá ser avisada a comissão organizadora.

As acomodações são realizadas em quartos coletivos.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção dos participantes tentará equilibrar voluntários com e sem experiência prévia.

A seleção se dará através de análise de currículo e avaliação de justificativa para participar do voluntariado.

Poderá ser solicitada reunião por videoconferência com os voluntários pré-selecionados.

Não serão selecionadas pessoas pertencentes ao grupo de risco do COVID-19.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Período de inscrição: 13/5/2022 a 18/5/2022.

Período de seleção de candidatos: 19/5/2022.

Publicação do resultado dos selecionados: 20/5/2022.

Envio da documentação: 20/5/2022 a 23/5/2022.

Período para a realização da capacitação: 20/5/2022 a 27/5/2022.

Período de realização da ação: de 3/6/2022 a 5/6/2022.

Formulário de inscrição estará disponível no site da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA e no Instagram do Programa de Voluntariado @voluntariadosemars.

Será fornecido certificado de horas para os voluntários que cumprirem suas atividades conforme Termo de Adesão e Plano de Trabalho.